



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
Avenida Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.defesasocial.gov.br

CONTRATO

Processo nº 00510003.000199/2023-27

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 18/2023 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.

Unidade Gestora: [21101 - SUBCOORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF/SESED]

ORDEM
DE
COMPRA
10/2023

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM
Nº

EMPENHO Nº
2023NE000125

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023	Processo SEI Nº 00510003.000199/2023-27 SESED/RN
CONVITE Nº	
TOMADA DE PREÇO Nº	
CONCORRÊNCIA Nº	

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

CNPJ: 00.498.299/0001-56

ENDEREÇO: PRÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO, 1º ANDAR, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, BR - 101, KM - 0, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP:

CONTRATADO: CIRNE IRMAOS & CIA LTDA (ISKISITA ATACADO)	CNPJ: 08.326.720/0001-53
ENDEREÇO: Rua Leonel Leite, 1415, Alecrim, CEP: 59.037-820 - Natal/RN Telefone: (84) 3203-5701 E-mail: edson@iskisita.com.br / vanessabarnabe@iskisita.com.br	Insc. Estadual / Municipal: 20.061.529-7

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

1 - A presente Ordem de Compra constitui modelo simplificado de instrumento contratual, nos termos da parte final do art. 62, *caput* e §4º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de julho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública - e tem por objeto a aquisição de Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 180 ml, na cor branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

2 - Este instrumento encontra-se vinculado à documentação anexada ao processo Sei nº 00510003.000199/2023-27, em especial requerimento do titular da unidade interessada na aquisição através do Memorando nº 9/2023 - ALMOXARIFADO/SESED (**18277601**), Termo de Referência (**19015179**), disponibilidade orçamentária (**18722014**), declaração exigida pelo art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (**18727889**) e autorização para contratação da despesa (**18727927**) e Proposta comercial da empresa (**18620512**).

3 - A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos consignados mediante empenho e posteriormente empenhada e lançada no SIAF. Para o ano de 2020:

PROJETO / ATIVIDADE: 21101 06 122 0100 2465 246501 - Manutenção e Funcionamento, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Subelemento 21 - Material de Copo e Cozinha, Fonte 0.500.

O valor contratual é de **R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

4 - O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento formal da nota de empenho ou ordem de compra/serviço, em remessa única, confirmado através de documento próprio, e-mail outra forma de comprovação pela CONTRATADA, o qual deverá ser juntado aos autos. O material devem ser entregues conforme o quantitativo previsto neste Termo de Referência, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

5 - Local da entrega: Almojarifado da SESED/RN, Prédio da Secretaria

da Segurança Pública e da Defesa Social, situado à Av. Jundiáí, nº 410-A, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59020-120, no horário de expediente compreendido entre 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

A empresa deverá comunicar à contratante, com 72 hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens, no telefone: (84) 3232-7087.

6 - No interesse da SESED, o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7 - A rescisão do presente contrato se processará nas hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93, aplicáveis à espécie.

8 - O atraso injustificado na execução deste contrato implicará na aplicação de sanções administrativas nos termos fixados Lei nº 8.666/93 e pelo Governo do Estado. Procedimento idêntico se adota para os casos de rescisão contratual.

9 - O pagamento será processado no prazo legal, após a entrega dos produtos, acompanhados de Nota Fiscal/Fatura e das certidões de regularidade para com a Fazenda Pública (INSS, FGTS, Dívida Ativa e Tributos federais e estaduais);

10 - Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam.

11 - O contrato firmado terá vigência até o 31 de dezembro de 2023, sendo esta adstrita ao respectivo crédito orçamentário, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme preceituam o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A vigência poderá ultrapassar o crédito orçamentário financeiro, desde que as despesas referente à aquisição sejam integralmente empenhadas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição de restos a pagar, conforme preceituam o inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e o art. 36, da Lei nº 4.320/1964).

12 - Para quaisquer esclarecimentos posteriores: procurar o Sr. **RONYPETSON LIMA DE ANDRADE**, CPF nº **011.945.684-24**, nomeado através da **PORTARIA-SEI Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2023** para atuar como fiscal na aquisição de Material de Consumo - Copo Descartável 180ml.

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O S	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Copo descartável, ref. PP, de polipropileno não tóxico, não reciclado, com capacidade volumétrica total para 180 ml, na cor				

01	branca ou transparente, em embalagem caixa de papelão, contendo 25 pacotes com 100 copos cada, totalizando 2.500 copos, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que esteja de acordo com a Norma da ABNT 14865/2002 e resolução 105/99 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	Cx	25 x 100 = 2.500	R\$ 4,68	R\$ 11.700,00
Importa a presente Ordem de Compra no valor total de R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)					

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
**Secretário Adjunto da
SESED/RN**
CONTRATANTE

VANESSA NAZARIO BARNABÉ
BARROS
CIRNE IRMAOS & CIA LTDA
(ISKISITA ATACADO)
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Nazário Barnabé Barros, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social**, em 29/03/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19323341** e o código CRC **4F1AFFDD**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

Poder Executivo

Natal, 30 de março de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED

PROCESSO Nº: 00510003.000199/2023-27

EXTRATO: Contrato nº 18/2023-SESED

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social-SESED e a Empresa CIRNE IRMAOS & CIA LTDA (ISKISITA ATACADO)

OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SESED/RN

DOTAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE: 21101 06 122 0100 2465 246501 33.90.30 21 – Material de Copo e Cozinha, Fonte 0.500

Valor Total: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O contrato firmado terá vigência até o 31 de dezembro de 2023, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial

LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de março de 2023

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e VANESSA NAZARIO BARNABÉ BARROS, Representante Legal da Empresa (CONTRATADA)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

Poder Executivo

Natal, 30 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-C3EIRO9DPM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

268C01INI4-C3EIRO9DPM-P2TH9ZW2VI

